



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LEI COMPLEMENTAR Nº 125/2014

JARDIM/MS, 23 DE JUNHO DE 2014

“ALTERA O ARTIGO 9º DA LEI Nº 1.651/2013, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS – REFIC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul **FAZ SABER** que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 9º da Lei nº 1.651/2013, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º. O pedido de adesão ao REFIC, referente a débitos inscritos em dívida ativa, poderá ser feito até o dia 30 de setembro de 2014, contado a partir de 01 de Julho de 2014.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
Prefeito Municipal